PARALLAX VENTURES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
("Sociedade")

Formulário de Referência – Anexo E da Resolução CVM nº 21

(Informações prestadas com data nas posições de 31/12/2024)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, o Sr. **DELANO MACEDO DE VASCONCELLOS**, e o Diretor não sócio Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, o Sr. **AFONSO DE DEUS NUNES NETO**, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

São Paulo, 31 de março de 2025

_____ _____

DELANO MACEDO DE VASCONCELLOS **AFONSO DE DEUS NUNES NETO**

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Sociedade foi constituída em 2018 como uma holding de participações que serviu de experimento para o novo modelo de investimentos em Venture Capital desenhado por executivos experientes do mercado financeiro brasileiro. No ano de 2021, passou por uma reformulação na sua estrutura e alterou o seu objeto social para fins da prestação do serviço de gestão profissional de recursos de terceiros com foco na gestão de carteiras de fundos de investimento em participação, além da prestação de serviços de assessoria e consultoria incidentais à sua principal atividade, desde que não se configure conflito de interesse.

A Sociedade realizou o credenciamento na CVM em 15 de dezembro de 2021, tendo tornando-se operacional em junho de 2022, ao assumir a gestão dos fundos: FIP Parallax, FIP Sublimis e FIP Parallax Cerc.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Não houve evento societário relevante desde a sua constituição.

b) escopo das atividades:

A Sociedade alterou em setembro de 2021, na 1ª Alteração Contratual, o seu objeto social, passando sua atividade principal ser a gestão profissional de recursos de terceiros podendo, ainda, prestar serviços consultoria incidentais à sua principal atividade, desde que não se configure conflito de interesse. Na 1ª Alteração Contratual, a Sociedade consolidou a sua diretoria para a atuação como gestora de recursos.

c) recursos humanos e computacionais:

Recursos Humanos:

O Departamento de Gestão é formado por 3 (três) integrantes:
- Delano Macedo de Vasconcellos (Diretor de Gestão);
- Fabio Mendes Dutra (Analista de Investimentos); e
- Azor Bolton de Toledo Barros (Analista Financeiro).

O Departamento de Risco, Compliance e PLD é formado por 2 (dois) integrantes:
- Afonso de Deus Nunes Neto (Diretor de Risco, Compliance e PLD); e
- Amanda Viana Loureiro Gonçalves (Analista de Risco, Compliance e PLD).

O Departamento Administrativo é formado por 1 (um) integrante:
- Fabio Mendes Dutra (Diretor Administrativo)

Recursos Computacionais:

A Sociedade dispõe de infraestrutura tecnológica e computacional compatível com o seu porte e atuação, conforme abaixo discriminado:

a) Temos disponíveis 5 laptops de última geração, das marcas Apple, Dell e Lenovo. Todos os dispositivos estão equipados com as versões mais recentes de seus respectivos sistemas operacionais, incluindo Windows e MacOS.

b) 1 impressora modelo Brother MFC-L8610CDW;

c) Acesso à Internet de alta velocidade: Vivo Fibra;

d) 1 Telefone da marca/operadora Yealink e VDS;

e) servidor SharePoint/Dropbox; e

f) antivírus SentinelOne.

Por fim, a Sociedade utiliza o serviço do SharePoint/Dropbox para o armazenamento de arquivos na nuvem, definindo para cada árvore de diretório que membros da equipe podem ter acesso. A vantagem de utilizar esse serviço é que ele permite o compartilhamento, o acesso remoto, fornece a segurança para os dados, redundância e, ainda, backup histórico. Desta forma, os colaboradores podem atuar de qualquer localidade, tendo em vista a possibilidade de acesso remoto das informações e encontros virtuais semanais da equipe.

Os recursos computacionais são compatíveis com o porte e foco de atuação da Sociedade e encontram-se em constante atualização e aprimoramento.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas internas:
- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Compliance;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Investimentos Pessoais;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo;
- Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço;
- Política de Certificação e de Manutenção da Base de Dados.

Todos os controles internos são revisados periodicamente.

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios:

07 (sete) sócios, sendo 05 (cinco) sócios pessoas físicas e 02 (dois) sócios pessoas jurídicas.

b) número de empregados:

1 empregado.

c) número de terceirizados:

1 terceirizados.

d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução:

- Delano Macedo de Vasconcellos (CPF: 284.592.293-00)

- Setor de Atuação: Gestão de FIP
- Exames de Certificação: CFG e CGE (ANBIMA)

e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:
• Delano Macedo de Vasconcellos (CPF: 284.592.293-00) - Setor de Atuação: Gestão de FIP • Marcelo Maziero (CPF: 087.083.368-57) - Setor de Atuação: N/A, pois se trata de sócio capitalista.
4. Auditores*:*
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) nome empresarial:
Não há auditores independentes contratados.
b) data de contratação dos serviços:
Não há auditores independentes contratados.
c) descrição dos serviços contratados:
Não há auditores independentes contratados.
5. Resiliência Financeira:
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
Sim. A receita decorrente de taxas com bases fixas de que trata o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
Sim, o patrimônio líquido da Sociedade representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:
N/A. A Sociedade atua exclusivamente como gestora de recursos.
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão Discricionária.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

Fundos de Investimento em Participação.
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
Ações, bônus de subscrição, debêntures simples, empréstimos conversíveis, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
Não atua na distribuição.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, podendo, ainda: a) dedicar especial atenção à gestão de carteira de fundos de investimento em participações; e b) prestar serviços de assessoria e consultoria incidentais à sua principal atividade, desde que não se configure conflito de interesse. Assim, a atividade de consultoria é incidental à atividade principal de gestão profissional de recursos de terceiros e, portanto, não há que se falar em conflitos de interesses.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
A Sociedade possui como sócia a Leblon Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.413.703/0001-84 que detém 10% da participação no capital social da Sociedade e a Sterna Investments Limited, inscrita no CNPJ sob nº 41.081.988/0001-48, domiciliada no exterior e holding de instituições não-financeiras, também possuidora de 10% da participação no capital social da Sociedade. As mencionadas empresas não atuam no mercado de capitais, atuando como meros veículos de participação e, portanto, não há conflito de interesses na estrutura empresarial do grupo. Além disso, ainda que não pertencente ao seu grupo econômico, a Sociedade informa, em compromisso com a total transparência com seus clientes, que o sócio, Administrador e Diretor de Gestão, o Sr. Delano Macedo é também sócio e Administrador da Solis Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.254.708/0001-71 (“Solis”), sociedade gestora de recursos de terceiros devidamente habilitada pela CVM. Os potenciais conflitos de interesse são mitigados na medida em que o Sr. Delano Macedo não participa do processo de gestão de carteira de valor mobiliários, atuando exclusivamente como representante legal da Solis, na estruturação de novos produtos e aprovação do plano de negócios em geral.

Sem prejuízo, como medida de prevenção de conflitos de interesse, a Política de Tratamento de Conflitos e Segregação de Atividades, prevista no Código de Ética e Conduta, determina que são estritamente proibidas transações em nome da Sociedade com pessoas físicas ou jurídicas com as quais qualquer dos colaboradores da Sociedade ou pessoa a este ligada possua interesse financeiro, salvo por transações relacionadas às atividades desempenhadas pelos colaboradores em benefício da Sociedade e desde que em condições normais de mercado.

Caso a equipe de Gestão identifique a conveniência e oportunidade em investimento em empresas que possuam colaborador da Sociedade em seu quadro societário, tais casos somente poderão ser efetivados se previamente analisados e aprovados pelo Compliance e desde que respeitado o procedimento previsto no art. 21, II do Anexo IV da Resolução CVM 175. Ademais, ressalta-se que tais atividades desenvolvidas pelas sócias se dão de maneira segregada e independente da Sociedade, inclusive fisicamente e em relação aos recursos humanos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos[1] e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Fundos e carteiras para investidores qualificados: 35
Fundos e carteiras para investidores não qualificados: 0
Total: 35

b) número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais:
29
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):
1
iii. instituições financeiras:
1
iv. entidades abertas de previdência complementar:
0
v. entidades fechadas de previdência complementar:
0
vi. regimes próprios de previdência social:
0
vii. seguradoras:
0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:
0
ix. clubes de investimento:
0

[1] Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

x. fundos de investimento:
4
xi. investidores não residentes:
0
xii. outros (especificar):
0

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Fundos e carteiras para investidores qualificados: R$ 297.930.307,67
Fundos e carteiras para investidores não qualificados: R$ 0,00
Total: R$ 297.930.307,67

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

R$ 6.532.267,73

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Cliente 1: R$ 104.762.871
Cliente 2: R$ 30.677.232
Cliente 3: R$ 27.676.221
Cliente 4: R$ 18.113.441
Cliente 5: R$ 13.977.882
Cliente 6: R$ 13.897.885
Cliente 7: R$ 9.690.081
Cliente 8: R$ 9.690.081
Cliente 9: R$ 7.499.989
Cliente 10: R$ 7.462.754

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais:
R$ 136.425.037,69
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):
R$ 18.113.441,35
iii. instituições financeiras:
R$ 27.676.221,10
iv. entidades abertas de previdência complementar:
0
v. entidades fechadas de previdência complementar:
0
vi. regimes próprios de previdência social:
0
vii. seguradoras:
0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:
0
ix. clubes de investimento:
0
x. fundos de investimento:
R$ 115.715.607,53
xi. investidores não residentes:
0
xii. outros (especificar):
0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações:
R$ 285.498.966,30
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:
R$ 7.677.142,42
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:
R$0
d. cotas de fundos de investimento em ações:
R$0
e. cotas de fundos de investimento em participações:
R$0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário:
R$0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:
R$0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R$0
i. cotas de outros fundos de investimento:
R$ 1.753.844,10
j. derivativos (valor de mercado):
R$0
k. outros valores mobiliários:
R$0
l. títulos públicos:
R$0
m. outros ativos:
R$ 3.000.354,86(liquidez e outros fundos)

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A, posto que esse item é facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há mais informações que a Sociedade julgue importante.
7. Grupo Econômico:
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a) controladores diretos e indiretos:
Controladores Diretos: Fabio Mendes Dutra (CPF: 265.376.418-02); e Delano Macedo de Vasconcellos (CPF: 284.592.293-00). Controladores Indiretos: Não há.
b) controladas e coligadas:
Controladas: não há. Coligadas: Leblon Investimentos Ltda. (CNPJ sob o nº 22.413.703/0001-84) – 10% Sterna Investments Limited (CNPJ sob nº 41.081.988/0001-48) – 10%
c) participações da empresa em sociedades do grupo:
Não há.
d) participações de sociedades do grupo na empresa:
Leblon Investimentos Ltda. (CNPJ sob o nº 22.413.703/0001-84) – 10% Sterna Investments Limited (CNPJ sob nº 41.081.988/0001-48) – 10%
e) sociedades sob controle comum:
Não há.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:
N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma.
8. Estrutura operacional e administrativa:
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:
Diretoria Administrativa: i) representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente; (ii) a administração, orientação e direção dos negócios sociais; e (iii) a assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade. **Departamento de Gestão:** responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros. **Departamento de Risco, Compliance e PLD/FTP:** adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados. Formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

A tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos é realizada discricionariamente e exclusivamente pelo Diretor de Gestão, sendo a documentação pertinente arquivada na Sociedade de forma eletrônica.

Já no que tange ao gerenciamento dos riscos atinentes as carteiras sob gestão, compete ao Diretor de Risco a tomada de decisão e condução da fiscalização dos parâmetros de riscos, o qual possui autonomia e independência para promover todas as ações necessárias para o enquadramento dos riscos da carteira aos limites conforme o caso.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

FABIO MENDES DUTRA: responsável pela representação legal da Sociedade, cabendo-lhe a prática dos atos necessários e convenientes à gestão dos negócios que envolvam, direta ou indiretamente, a Sociedade e seus interesses, bem como a sua representação ativa e passiva, na qualidade de **ADMINISTRADOR**.

DELANO MACEDO DE VASCONCELLOS: responsável pela representação legal da Sociedade, cabendo-lhe a prática dos atos necessários e convenientes à gestão dos negócios que envolvam, direta ou indiretamente, a Sociedade e seus interesses, bem como a sua representação ativa e passiva e pela atividade de gestão de carteiras, na qualidade de **ADMINISTRADOR E DIRETOR DE GESTÃO**.

AFONSO DE DEUS NUNES NETO: responsabilidade pela atividade de gestão de risco, pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de **DIRETOR DE RISCO, COMPLIANCE E PLD**.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

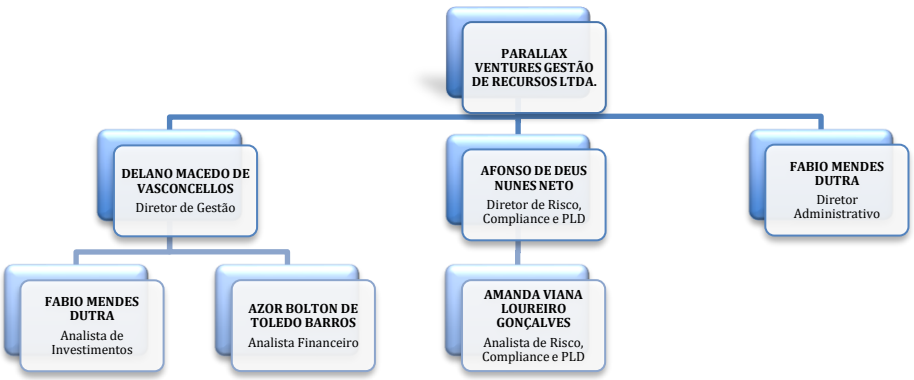

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: DELANO MACEDO DE VASCONCELLOS
Idade: 57 anos
Profissão: Engenheiro Civil

CPF: 284.592.293-00
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão
Data da Posse: 21/09/2021
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Administrador.

Nome: AFONSO DE DEUS NUNES NETO
Idade: 46 anos
Profissão: Administrador
CPF: 771.895.823-04
Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLDFT
Data da Posse: 21/09/2021
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:
Engenharia Civil – Universidade Federal do Ceará; e
MBA Gestão Empresarial – Fundação Dom Cabral.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
- Administrador de Carteiras habilitado pela CVM desde 06 de agosto de 2015.
- CFG e CGE (ANBIMA).

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:
Parallax Ventures Gestão de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio, Administrador e Diretor de Gestão: responsável pela representação geral da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta, e pela supervisão direta da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros desde setembro de 2021.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão de Recursos de Terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
dezembro/2018 a atual.

Nome da Empresa:
Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Membro independente do Conselho (06/2019 até 2024)
Presidente do Conselho (Mandato até Abril de 2024).
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Captação, tratamento e distribuição de água.
Datas de entrada e saída do cargo:
Junho/2019 até 2024.

Nome da Empresa:
Solis Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio e Administrador - responsável pela representação geral da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta, e pela estruturação de novos produtos e aprovação do plano de negócios em geral da empresa.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão de Recursos de Terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Março/2019 a atual.

Nome da Empresa:
Petra Capital Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio e Diretor da área de risco e crédito.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão de Recursos de Terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Março/2010 a março/2016.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:
Graduação em Administração de Empresas – Universidade Federal do Ceará (2002);
MBA em Finanças – IBMEC;
Mestre em Economia - Universidade Federal do Ceará;
Pós-graduação em Direito Tributário – FGV; e
Pós-graduação em Transformação Digital e Futuro dos Negócios – PUCRS;
- Curso ANBIMA Compliance Legal, Ética e Análise do Perfil do Investidor;
- Curso ANBIMA Trilha Gestão do Risco de Mercado;
- Curso ABBC PLD-FT - Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento ao Terrorismo.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
- CEA (ANBIMA)

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:
Parallax Ventures Gestão de Recursos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP: responsável pela elaboração, implementação e monitoramento do cumprimento dos controles internos, bem como pela elaboração das métricas e monitoramento do devido enquadramento das carteiras aos limites previamente definidos. Ademais, o Diretor é responsável pelos controles inerentes à prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa por meio da aplicação dos procedimentos de PLD/FTP adotados pela Sociedade.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
setembro/2021 a atual.

Nome da Empresa:
ADNN Serviços Administrativos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio e Administrador - responsável pela representação geral da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
Datas de entrada e saída do cargo:
Outubro/2015 a atual.

Nome da Empresa:
CDP Capital Consultoria Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Controller e responsável pela área Financeira-Administrativa e TI, atuando em atividades de consultoria financeira, na controladoria de fundos de investimentos (elaboração de relatórios de controle ao cliente), otimização de processos e fluxos, *BackOffice* e adequação as normas e melhores práticas no mercado.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
Datas de entrada e saída do cargo:
Outubro/2015 a setembro/2021.

Nome da Empresa:
DeVry Brasil
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Professor das áreas de Economia e Finanças (de abril/2009 a dezembro/2016)
Coordenador Acadêmico do curso de Administração de Empresas (de março/2014 a setembro/2014)
Gerente Financeiro (de agosto/2008 a dezembro/2009)
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Instituição de Ensino.
Datas de entrada e saída do cargo:
Agosto/2008 a dezembro/2016.

Nome da Empresa:
Banco PETRA S.A.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Gerente de Crédito, responsável pela análise e monitoramento de Riscos; Normas e procedimentos de Crédito; Normas e procedimentos de Crédito e monitoramento de PDD em FIDCs; Normas e procedimentos de Cobrança, acompanhamento e monitoramento de créditos vencidos e não pagos em FIDCs; Emissão, controle e análise de CCBs; Relatórios de performance e indicadores financeiros; Gestão de equipe.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Instituição financeira autorizada pelo BACEN.
Datas de entrada e saída do cargo:
Abril/2014 a setembro/2015

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:
Idem ao item 8.5.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Idem ao item 8.5.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Idem ao item 8.5.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Idem ao item 8.5.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Idem ao item 8.5.
Datas de entrada e saída do cargo:
Idem ao item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
Datas de entrada e saída do cargo:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

03 (três), sendo o Diretor responsável e dois analistas.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Análise de oportunidades de investimentos, bem como acompanhamento do desempenho dos investimentos que venham a ser realizados pelo fundo, atuando, ainda, ativamente no planejamento das investidas, assim como em rodadas de captação para capitalização das investidas e identificação de terceiros para eventual desinvestimento.

Ademais, os integrantes do departamento de gestão de recursos também são responsáveis pelo monitoramento de situações de risco, visando mitigar perdas potenciais.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A seleção e alocação dos ativos baseia-se na análise e seleção de empresas alvo, que passam por um processo de *due diligence* no qual são analisados fatores como: aspectos institucionais, aspectos legais e regulatórios, dentre outros fatores. O processamento dos dados nesse caso é feito por meio do sistema de análise e consolidação de investimentos com base em ferramenta proprietária focada em todo o ciclo de gestão de investimento que foi desenvolvida (baseada em *AirTable*) em parceria com um terceiro contratado para esse fim específico.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

02 (dois), sendo o Diretor responsável e um analista.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Risco, Compliance e PLD/FTP são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

São utilizadas planilhas proprietárias para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Risco, Compliance e PLD/FTP. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP analisará o caso, podendo aplicar a título de *enforcement*, as sanções previstas nos manuais internos.

Ademais, para acompanhamento das contrapartes das operações, o Departamento de Compliance e PLD realiza constantes pesquisas independentes em sites e listas restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

02 (dois), sendo o Diretor responsável e um analista.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

São utilizadas planilhas internas e sistema próprios para controle de risco, permitindo o monitoramento em curto espaço de tempo e com dados confiáveis o desempenho das investidas e a consistência entre os resultados planejados e realizados, bem como outras rotinas e procedimentos envolvidos que se encontram descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Sociedade.

As diretrizes estabelecidas na Política Gestão de Riscos, a decisão das métricas e ferramentas de controle a serem utilizadas, bem como os procedimentos no caso de verificação de qualquer inobservância, ficam a cargo do Diretor de Risco, o qual responde ainda pela definição e revisão dos

limites de riscos e das regras e parâmetros utilizados para gerenciamento de riscos. Por sua vez, a Equipe de Risco atua e interage de forma proativa com a Equipe de Gestão no intuito de prover informações que mitiguem os riscos das carteiras preventivamente. Mensalmente são consolidados os dados de monitoramento das investidas no relatório de risco mensal.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
O Diretor de Risco, Compliance e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há outras informações relevantes.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Os produtos geridos são remunerados através de taxas de administração e performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas – 98,07%
b. taxas de performance –0%
c. taxas de ingresso: 0%
d. taxas de saída: 0%
e. outras taxas – 1,93%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo-benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade.

Após a contratação, o Departamento de Risco, Compliance e PLD/FTP é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Considerando que a Sociedade tem como foco exclusivo a gestão de fundos de investimento em participação, inicialmente não há que se falar em formas de monitoramento ou redução de custos de transação com valores mobiliários, pois estes tipos de investimentos, na sua grande maioria, não têm custos transacionais ou são irrisórios.

No que tange aos prestadores de serviços selecionados para atendimentos aos FIPs (escritórios de advogados, consultores, auditores, dentre outros), serão observadas as diligências indicadas na Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços adotada pela Sociedade, cujo objetivo consiste na avaliação da relação custo x qualidade da contratação.

Todos os custos são previamente analisados pela Diretoria, avaliando suas peculiaridades e a verificação do real interesse da contratação para os fundos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

A Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de Soft Dollar, sendo estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R$ 500,00

(quinhentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:
A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios que especifica os planos a serem adotados em situações de desastre ou problemas de sistema. A ativação do referido Plano consiste no acesso pelos profissionais identificados pelo responsável pelo Compliance, inclusive o diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. Dentre as soluções apresentadas estão: backup *on time* na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso, bem como redundância de armazenamento para salvaguarda em caso de eventual sinistro.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:
Considerando a gestão de um fundo de investimento em participações, o risco de liquidez para esse tipo de produto é mitigado mediante a ampla transparência outorgada aos investidores tendo em vista que tais ativos são naturalmente ilíquidos.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:
https://parallax.vc/
11. Contingências:
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a) principais fatos:
A Sociedade não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não, que sejam relevantes para seu negócio.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Diante do exposto acima, não há valores, bens ou direitos envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, sob sigilo de justiça ou não.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem na sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:
O Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja sob sigilo de justiça ou não, que afete a sua reputação como profissional.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Diante do exposto, não há valores, bens ou direitos envolvidos em demandas judiciais, administrativas ou arbitrais.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:
Não há outras informações relevantes ou contingências a declarar.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a) principais fatos:
Não houve condenação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais para ocorrer o trânsito em julgado de qualquer decisão em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não se aplica.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
Não houve condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado em processos que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não se aplica.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
Por meio desta, o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade declara que: a) não foi acusado em processos administrativos nem punido, nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; b) não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem

econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não existem impedimentos para administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 31 de março de 2025

DELANO MACEDO DE VASCONCELLOS

Av. Brg. Faria Lima, 2092
152 Jardim Europa, São Paulo-SP, Brasil